

IGH

11/03/20



SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2225/2019 AO CONTRATO Nº 091-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E TOLIFE TECNOLOGIA PARA SAÚDE S.A

TOMBO 1383 / APA - A.2
VISTO Louisa
DATA 06 / 05 / 2020

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOLIFE TECNOLOGIA PARA SAÚDE S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.267.250/0001-09, com sede à Rua Ludgero Dolabela, nº 701, Gutierrez, Belo Horizonte - MG, CEP 30.441-048, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 091-APA, firmado em 22/10/2015, conforme Ofício/HUAPA nº 073/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente cessão do Trius para a classificação de risco clínico, em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, pelo período de 09 (nove) meses, entre 23/10/2019 e 22/07/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído ao contrato a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 23 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH
Contratante

Tolife Tecnologia Para Saúde S.A
Contratada

Leonardo Ribeiro Lopes
REPRESENTANTE LEGAL
DIRETOR PRESIDENTE
TOLIFE S/A.

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 50.129
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização

